
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 1659/2011 de 22 de Novembro de 2011

Considerando que o Programa do X Governo Regional dos Açores tem como objetivo a promoção e dignificação das profissões, sendo um dos meios para atingi-lo a organização dos campeonatos regionais e nacionais das profissões e a participação nos campeonatos europeus e internacionais;

Considerando que a participação neste tipo de campeonatos permite aos jovens a oportunidade de competirem entre si, demonstrando, avaliando e comparando as suas competências profissionais, contribuindo quer para a valorização e desenvolvimento pessoal, quer para o incremento da formação profissional de qualidade;

Considerando que a Resolução do Conselho do Governo n.º 11/2011, de 2 de Fevereiro, encarregou a Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor de promover a organização, participação e realização do Campeonato Nacional das Profissões, que teve lugar na Região Autónoma dos Açores, durante o ano de 2011;

Considerando que foi estabelecido um protocolo de colaboração entre a Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor e a Escola Profissional de Capelas, com vista à organização do Campeonato Nacional das Profissões;

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e do disposto na cláusula 4.ª do protocolo estabelecido, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pela Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, atribuir um apoio financeiro à Escola Profissional de Capelas no montante de €214,103,68 (duzentos e catorze mil, cento e três euros e sessenta e oito cêntimos), a ser processado pelo Fundo Regional do Emprego.

Nos 90 dias subsequentes à finalização do referido campeonato, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efetuadas, sob cominação do beneficiário ter que restituir o montante concedido.

2 de Novembro de 2011. - A Secretária Regional do Trabalho, e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.